



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº 2065-N DE 04 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** Altera o Decreto nº 1934-N de 05 de outubro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o § 5º da Lei Ordinária Municipal nº 829/2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos da Lei Ordinária Municipal Nº 829 de 06 de junho de 2023 DA LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, conforme abaixo:

#### Representantes do Poder Executivo Municipal:

##### I - Secretário Municipal de Educação (ou equivalente)

- Chirley Cristina Sant'Anna Nascimento Partelli

##### II - Representante da Sociedade Civil Organizada

- Mauro Veiga da Silva Junior

##### III - Representante do Controle Interno Municipal

- Edilezia Eduardo dos Santos Alves

##### IV - Representante da Procuradoria Municipal

- Gustavo de Gouveia Ferreira dos Santos



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**V - 01 (um) representante da Secretaria de Obras.**

- Jose Vanderley Beninca Zanetti

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 04 de julho de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

